



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 132/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Srª. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Silviomar de Souza**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de reabrir a estrada que liga o Distrito de São Jorge à comunidade de Alto Dourado no Município de Mutum, Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois o fluxo de veículos em tal trecho de estrada tem aumentado constantemente, uma vez que liga o Estado do Espírito Santo a Minas Gerais, passando pelo povoado do assentamento, no entanto o percurso é muito estreito, dificultando a passagem de um carro pelo outro, e com muitas curvas acentuadas que eventualmente provocam acidentes.

RECEBEMOS EM

29/10/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 29 de Outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05/11/2013

Andressa de Souza Griffó Zuccon
Presidente da Câmara

Silviomar de Souza
SILVIOMAR DE SOUZA

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br